



PORTARIA Nº 1.174, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA EMEF SAMOEL COSTA – PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 39.008, DE 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Consulta Pública Extraordinária da EMEF Samoel Costa – Processo de Gestão Democrática do Ensino Público no Município de Aracruz/ES, disposto na Lei nº 4.527/2022 e Resolução nº 07/CMEA/2022.

Art. 2º Fica anulada a etapa de Consulta Pública Extraordinária da EMEF Samoel Costa, conforme § 1º do artigo 27 da Resolução CMEA nº 07 de 17 de novembro de 2022 e item 10.4 do Edital Semed nº 03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio Silva Neres
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 47.185, de 24/09/2024